



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Processo 0600008-64.2020.6.02.0000

DE PAUTA

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600008-64.2020.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 16.010

(29/01/2020)

Altera a Resolução TRE/AL nº 15.904/2018, que dispõe sobre o Regulamento da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no exercício da competência privativa insculpida no art. 96, inciso I, alínea b, da Constituição Federal da República, c/c o art. 30, inciso II, do Código Eleitoral;

CONSIDERANDO as alterações promovidas em sua estrutura organizacional pela Resolução nº 15.946, de 21/02/2019;

CONSIDERANDO a necessidade de harmonizar as disposições do art. 76, XVI, na redação dada pela Resolução nº 15.946/2019, com o art. 69, inciso XI, ambos do Regulamento da Secretaria;

CONSIDERANDO, por fim, o que consta do Processo SEI nº 0010685-98.2019.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Suprimir o inciso XVI do art. 76 da Resolução TRE/AL nº 15.904/2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 2020.

Des. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO

Presidente

